

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

À

Fetrafi

COE do Banrisul

Ref.: Resposta ao Ofício FETRAFI/RS/SG-123/2025

Ao cumprimentá-los cordialmente, comunicamos, por meio do presente, em atenção ao Ofício citado em epígrafe, recebido em 30/07/2025 às 14h51min, agendamento de reunião técnica com a Assessoria Jurídica dessa Federação, para o fim de apresentar esclarecimentos aos itens levantados no documento e ajustar a redação da minuta de Acordo Coletivo de Trabalho.

Considerando a relevância do tema e o prazo de validade da proposta, agendamos a reunião para amanhã, dia **31/07/2025**, às **9h30min**, na Assessoria Jurídica do Banrisul, situada na Rua Caldas Júnior, nº 108 – 5º andar.

Finalizadas as discussões na reunião, solicita-se a essa Representação sejam pautadas as assembleias de trabalhadores.

Caso não haja convocação das concernentes assembleias, nos termos do compromisso assumido no Ofício supracitado, será considerada rejeitada a proposta e encerrado o processo de negociação coletiva.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.